

PARECER Nº: 82/19 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5976/2019

INTERESSADO: Vereador Ronaldo de Castro

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 149/19, que visa incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia de Oração e Intercessão pela Cidade de Santo André e pelas autoridades de Santo André”, a ser celebrado na 3ª segunda-feira de cada mês.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 149/19, que visa incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia de Oração e Intercessão pela Cidade de Santo André e pelas autoridades de Santo André”, a ser celebrado na 3ª segunda-feira de cada mês.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 82/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 149/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador